



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ
Capital Nacional da Semente de Soja



DECRETO Nº. 156/2020

Contrata servidor cargo em comissão de Diretor de Assistência Técnica.

O Prefeito Municipal de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de direito público e em especial do art. 69, I, VI e XIV da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art.1º. – Fica nomeado o servidor Sr. **JEAN CARLOS FERREIRA**, RG Nº 5.003.051 SSP/SC e CPF nº 089.495.929-83, para exercer o Cargo em comissão de **Diretor de Assistência Técnica**, padrão CC, nível 03, de acordo com o Anexo III, da Lei Complementar nº 033 de 28 de novembro de 2003, junto a Secretaria Municipal de Infra Estrutura, por prazo indeterminado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Abelardo Luz – SC, em 04 de maio de 2020.

WILAMIR DOMINGOS CAVASSINI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra, na forma da lei.